REQUERIMENTO APROVADO
05.ª SESSÃO
DATA 08/03/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 69/19

A educação de pessoas com deficiência é um direito de todos e deve ser assegurada pelo poder público e por toda a sociedade. Contudo, ser um direito não resolve os desafios da acessibilidade. Para garantir a inclusão é preciso implementar e fiscalizar ações, programas e políticas voltados à educação especial. O Governo Federal, ao longo dos últimos anos, desenvolve programas para efetivar a educação especial. Essas ações estão atualmente vinculadas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (**Secadi**), essa secretária conta com a Diretoria de Políticas de Educação Especial.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

O setor público, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secadi, atua oferecendo apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino e um dos Programas que oferece é a Sala de Recursos Multifuncionais.

O objetivo deste projeto é apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso,

participação e aprendizagem. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Este programa disponibiliza às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO,** para que verifique junto ao setor competente nos informe:

- Para participar deste programa, a secretaria de educação deve apresentar a demanda no Plano de Ações Articuladas - PAR e indicar as escolas a serem contempladas por meio do Sistema de Gestão Tecnológica – SIGETEC. Este processo já foi realizado?
- Caso negativo, por que nosso município ainda não participa deste programa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 8 de março de 2019.

TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora